Álvaro Garrido – Professor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

[agarrido@fe.uc.pt](mailto:agarrido@fe.uc.pt)

**DE ONDE VEM A ECONOMIA SOCIAL**

Na Economia Social a História conta e conta muito.

Trata-se de uma realidade em permanente afirmação, sempre à procura de uma consciência de si. Entre a especulação doutrinária do conceito e a variedade das suas tradições organizativas e dinâmicas sociais há um enorme abismo. Por isso, a Economia Social carece de uma delimitação clara do que é e do que não é conforme ao seu *ethos* histórico e ao seu horizonte axiológico.

A História conta e muito, não apenas por razões de culto aos pais fundadores da Economia Social; não apenas por necessidade de invocarmos todo o seu património lendário com propósitos de legitimação do presente; não só para exaltar uma herança amiúde mitificada, que convém apresentar sem sobressaltos, num plano de suposta linearidade histórica.

Sendo a Economia Social um sector que precisa – sempre precisou – de um apurado auto-conhecimento, a História serve para perceber, por exemplo, se as ideias e organizações dessa “outra economia” brotaram de cérebros doutrinadores ou, sobretudo, de movimentos e práticas sociais.

Sendo a Economia Social um espaço em constante reinvenção, “um espaço socioeconómico” como a define Rui Namorado, a História serve para compreender o curso das ideias e dos respectivos afluentes doutrinais na sua dialéctica constante com as organizações.

Através da análise histórica podemos ainda, sem anacronismos, aferir historicamente o peso relativo das entidades de Economia Social, verificando se a expressão dos subsectores mercantil e não mercantil evidencia uma relação intensa com as conjunturas económicas.

A Conta Satélite da Economia Social que a CASES e o INE agora publicam, projecto a que tenho a honra de me associar, constitui uma iniciativa de apurada responsabilidade ética e cívica.

Os números atestam uma dimensão económica e social assente num horizonte de cultura muito próprio de uma “Economia humana”. Revela-se numa tradição socialmente construída que importa invocar como património de futuro. A força da Economia Social reside e sempre residiu na sua contradição de termos, ou na sua redundância imanente – em rigor toda a economia é social. Assim a queiramos ver.

A produção de contas satélite ajusta-se bem à inscrição pública de evidências nem sempre evidentes. Não por acaso, as actividades económicas emergentes ou em reconversão, os sectores de controversa definição teórica e aqueles cujas realidades são de tal modo dinâmicas que a sua delimitação pode tornar-se imprecisa, mostram-se os mais empenhados em construir e divulgar contas satélite. Tais quantificações agregadas permitem conhecer de perto a realidade multiforme da Economia Social, mapear o número de entidades registadas e colocar em perspectiva o peso dos seus resultados macroeconómicos, onde se incluem indicadores macro-sociais.

Assim se reforça a socialização de um conceito e assim se difundem instrumentos de análise capazes de robustecer a vivíssima realidade socioeconómica que lhe corresponde. Por razões técnicas, de legibilidade comparativa ou mesmo de legitimação, as contas satélite privilegiam os indicadores económicos e seguem de perto o ordenamento jurídico vigente, neste caso a classificação das entidades que integram a Economia Social (art. 4º da Lei de Bases de 2013). A presente Conta satélite, muito clara, rigorosa e tendencialmente exaustiva, não foge à regra.

Mensurar é conhecer. Medir e contar realidades concretas modeladas por conceitos comuns a outros domínios da economia com presença assídua nas estatísticas nacionais e internacionais é um exercício demonstrativo da maior importância. Tanto mais que a Economia Social é uma realidade-conceito e um conceito-realidade por natureza dialéctico e fluido, porém muito mais constante do que poderá parecer.

A avaliação detalhada, quantificada e multivariada que esta Conta Satélite oferece aos agentes e beneficiários da Economia Social, aos investigadores, decisores públicos e à sociedade em geral, constitui por si mesma uma expressão eloquente da imersão da Economia Social na vida concreta das populações e nos territórios. Daí a importância de medir os resultados da acção das organizações sociais, tendência muito actual e de controverso alcance.

Esta evidência de forte incrustação social, bem patente nos números do emprego gerado na Economia Social, traduz uma economia de proximidade que persiste em cultivar valores lendários, muito próximos do que será uma “outra economia”: reciprocidade, cooperação, solidariedade, responsabilidade colectiva.

Uma das conclusões mais contundentes da presente Conta Satélite, seja nesta edição de 2016 seja na anterior de 2013, é a sua transversalidade económica. Nesta perspectiva, não estamos perante um sector da actividade económica claramente distinto dos demais. As organizações ou entidades da Economia Social, bem definidas na respectiva Lei de Bases, encontram-se em todas as actividades económicas e atravessam os grupos sociais.

Outra evidência transparente da Conta Satélite reside na transversalidade territorial das entidades que compõem a Economia Social, apesar da forte concentração que se regista nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, uma herança dos movimentos de urbanização do século XIX.

Estas e outras conclusões salientes, juntamente com o peso das Associações e outras OES no conjunto das unidades identificadas na Economia Social e de par com a resiliência das Cooperativas, são traços coerentes com a Economia Social que se inscreve no tempo histórico português. Os indicadores actuais, bem como o peso das entidades votadas a fins de cultura, desporto e recreio, reflectem continuidades em relação a tendências muito próprias de uma sociedade cujo desenvolvimento conheceu tarde a industrialização e demasiado cedo a terciarização.

Uma breve viagem por essa herança histórica pouco linear e cheia de sobressaltos para a afirmação da Economia Social permitirá favorecer o entendimento da realidade a que se chegou.

Costa Goodolphim (1842-1912), o primeiro investigador-militante da Economia Social em Portugal, autor de diversos livros sobre a previdência, as associações e as misericórdias, notou como poucos a necessidade de quantificar e arrolar as organizações da Economia Social. Com um rigor inaudito, contou-lhe os sócios, identificou-lhes o estatuto e traçou o alcance da acção social desenvolvida pela miríade de instituições de acção social do seu tempo. Nos primórdios da *Estadística*, recolheu informação e logrou quantificá-la.

À sua maneira e contando com as limitações de informação da sua época, Goodolphim foi um percursor das actuais contas satélite da Economia Social, doutrina que à época disputava o seu lugar no grande pavilhão das ideias do novo século. Nesse como noutros tempos, o conceito de Economia Social era uma noção à procura de si mesma e cuja evidência social e política precisava do carisma dos números.

Entre os anos oitenta do século XIX e o começo da República, em 1910, a realidade associativa e mutualista conheceu em Portugal um apreciável crescimento. Segundo Goodolphim, em 1883 eram 295 as associações e em 1909 já seriam 628. O número de sócios cresceu ainda mais do que o das associações.

Tal como hoje sucede em relação à Economia Social no seu todo, esta variada realidade correspondia a um movimento nacional, mas essencialmente urbano e concentrado em Lisboa e no Porto. Calcula-se que, em finais do século XIX, cerca de um terço da população da capital tivesse enquadramento mutualista, por filiação directa ou protecção familiar.

Portugal foi dos primeiros países a dispor de legislação de bases sobre o mutualismo, logo a seguir à Alemanha (1883) e à Itália (1886). Consumou esse reconhecimento em 1891, bem antes da Grã-Bretanha e da França, por exemplo, que o fizeram respectivamente em 1896 e em 1898.

Além dessa nobre herança, a dicotomia entre liberdade de associação individual e seguros sociais obrigatórios começara a ser nítida, em diversos países da Europa, nos anos oitenta do século XIX, quando a Alemanha se adiantou a legislar sobre tal novidade.

Em Portugal, foram poucos os promotores desse debate e menos ainda os doutrinadores do seguro social obrigatório. No meio académico, a Economia Social e as questões da previdência, em particular, foram estudadas por alguns juristas e mereceram uma reflexão económica de sentido doutrinal. Tendo em comum um pensamento socializante e em diversos casos organicista, a maioria dos pensadores expressou argumentos a favor da conciliação do movimento associativo com a protecção patronal e com os seguros estatais obrigatórios.

Durante a República, embora o crescimento da rede associativa tenha sido mais brando, em 1921 encontra-se o pico de um movimento ascendente: registam-se quase setecentas associações em Portugal continental e ilhas. Esses vigorosos indicadores escondiam, porém, um mundo associativo pouco estável e cheio de flutuações.

Feito de subsistemas, o sistema de protecção social imposto pelo Estado Novo seria “corporativo” apenas na designação. Na prática, foi eminentemente estatal, ainda que sem financiamento público relevante, assistencialista e de modesta previdência. Criada para servir os intentos antidemocráticos e antisocialistas do novo regime, a “previdência corporativa” foi construída pela negativa, fazendo uso de uma sanha antiassociativa, anticooperativa e antimutualista. Foi o tempo mais sombrio da Economia Social, apesar da admirável doutrinação resistente e alternativa de homens como António Sérgio e Henrique de Barros.

De 1945 a 1974, as leis e a realidade quotidiana do cooperativismo português, em especial a cooperação agrícola mais ou menos subordinada à ordem corporativa-estatal, andaram longe da utopia cooperativista que António Sérgio (1883-1969) começara a difundir nos anos trinta, em opúsculos e alocuções de circulação restrita.

Nesse primeiro período de produção de um pensamento cooperativista, que podemos situar entre 1932 e 1939, Sérgio escreveu irregularmente sobre temas cooperativos. Dedicou-se a uma divulgação apologética do cooperativismo, levada a efeito através da revista *Seara Nova*, por meio dos seus livros e cadernos. Ainda no exílio promoveu a publicação, traduzida e anotada, de diversos artigos de autores franceses ligados ao movimento cooperativo internacional. O pensamento democrático e libertário de António Sérgio, uma obra espessa que atravessa o campo histórico-sociológico, a filosofia, o ensino e a política, dispensou ao cooperativismo um lugar de destaque na sua utopia pedagógica e económica.

Prosador de ideias e impulsionador de movimentos culturais e cívicos, Sérgio viu no cooperativismo a reforma social capaz de erguer uma sociedade mais justa e solidária que desse sentido à dignidade da condição humana. Embora conhecesse como poucos a *Sciencia Social* conservadora de Frédéric Le Play, da qual saíram as primeiras formulações da Economia Social, ainda que tenha lido e comentado a plêiade de pensadores católicos liberais na qual se destacaram Demolins, Poinsard e outros, não foi esse património reaccionário e organicista que o seduziu, mas sim a “Escola Nova” de Charles Gide e seus pares.

Apoiado em Gide, António Sérgio lutou por uma Economia Social cooperativista cujo lastro ideológico assentava, sobretudo, no socialismo cristão. Em 1955, numa diatribe dirigida aos intelectuais portugueses de tradição pessimista, que não conseguiam ver no cooperativismo senão uma outra forma de dogmatismo, e numa crítica velada ao corporativismo autoritário que recobria a vida nacional, Sérgio esclareceu que o *cooperatismo* era, afinal, um socialismo que se vai realizando dentro da sociedade capitalista, inteiramente compatível com outros processos e com outros sistemas de socialização”[[1]](#footnote-1). Mensagem tolerante, visionária e de sentido muito actual para desarmar radicalismos.

O reconhecimento de um “sector cooperativo e social” na primeira Constituição Portuguesa do regime democrático foi o fecho dinâmico de um longo percurso histórico. Um caminho marcado pela limitada expressão do movimento cooperativo, mas também o ponto de partida para formulações mais abrangentes de uma Economia Social que tardou a ser reconhecida nas suas múltiplas dimensões de movimento e doutrina. Os actuais debates teóricos sobre o campo da “Economia Social e Solidária” evidenciam mesmo a intenção de fixar esse conceito aglutinador quer na investigação universitária, quer ao nível das políticas públicas.

Os esforços de elaboração de um corpo teórico definido em torno da ideia de uma “nova Economia Social” procuram evitar que o debate teórico abale o campo das organizações e coloque em causa todo um caminho de reconhecimento jurídico que, desde os anos oitenta, se construiu em diversos países.

No entanto, nos nossos dias as tendências de privatização do risco e de *mercadorização* dos direitos de protecção social são dinâmicas em curso. Em lugar da produção pública de bens e serviços sociais tem-se afirmado um discurso que apela à produção privada de bens públicos para fins lucrativos. Felizmente, o actual Governo tem procurado travar a tendência. E o ambiente que se vive é hoje muito mais propício à complementaridade dos sistemas públicos de protecção social com a acção social das organizações do Terceiro Sector, bem como à cooperação e bom entendimento entre as diversas constelações da Economia Social.

Edificada sobre várias ideologias e a partir de um certo sincretismo doutrinal, a Economia Social sempre mostrou uma invulgar capacidade de adaptação. Essa espessura histórica e social permitiu que se apresentasse de modo diferente, ajustada às conjunturas e desafios do tempo, embora respeitando a sua tradição humanista e solidária. O próprio léxico teórico da Economia Social conheceu e reflectiu essas adaptações de sentido e de circunstância.

Tal como confirma a presente Conta Satélite, a polissemia da Economia Social remete para um património que, embora inconstante, a atravessa historicamente e que poderá servir de barreira às ameaças que sobre ela impendem. Essa reserva de valores comuns pode sintetizar-se assim:

1. A sua natureza alternativa ao capitalismo, expressa na função crítica que exerce sobre o sistema (denúncia de desigualdades sociais, relações salariais assimétricas, crise ambiental ou práticas de consumo hedonista);
2. A sua condição de fundamento de uma ordem económica renovada por meio dos conceitos e práticas que ela própria inventa e aplica, ideias e modos de governação de que o capitalismo se apropria (responsabilidade social, socialização, paternalismo).

É nesta dialéctica entre ideias e práticas, dentro de si própria, e na dialéctica mais instável e crítica que a Economia Social estabelece com o sistema capitalista e com a Economia Política dominante, fora de si, que “a outra Economia” se define teoricamente e se posiciona na sociedade.

Em alguns países, sobretudo em França, a Economia Social tem reclamado fortemente o seu direito de cidadania. Não apenas no plano jurídico e institucional, mas também no domínio científico, de modo a promover a sua inclusão no mapa das ciências sociais, em geral, e no ensino da Economia, em particular. Instrumentos de análise como a presente Conta Satélite são fundamentais para que esse caminho se faça.

Em Portugal, a expressão histórica da Economia Social não é apenas um reflexo dos debates europeus e das tremendas tensões que se estabeleceram, nos séculos XIX e XX, entre correntes de ideias e soluções de protecção social. Apesar da escassa autonomia das propostas de associação e cooperação legadas pelos autores que se costumam incluir na galeria histórica da “Economia Social portuguesa” e pese a filiação das suas ideias nos grandes doutrinadores europeus, o caso português tem a sua especificidade.

Na verdade, o desenvolvimento das associações populares portuguesas não foi tão modesto como seria de supor numa sociedade que conheceu tarde a industrialização e que, por isso, não criou uma classe trabalhadora tão numerosa quanto se viu noutros países. Acresce o contraste entre os esforços de codificação de leis associativas modernas e a modéstia da produção doutrinal oferecida aos militantes associativos e da cooperação, voluntarismo que reflecte o que se passou nas políticas sociais em geral.

A recente Lei de Bases da Economia Social, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, não encerrou o debate doutrinário sobre a natureza e as singularidades da Economia Social. Mas fixou, com invulgar consenso e apreciável solidez, um discurso jurídico claro e estimulante para a dinâmica das organizações e para a afirmação do seu código ético.

Articulando as disposições da Constituição portuguesa quanto ao sector “cooperativo e social” com as leis comuns, a Lei de Bases portuguesa estabelece medidas de incentivo às entidades da Economia Social dotando-as de um regime jurídico adequado. Na sua diversidade de perfis, todas as organizações mencionadas na Lei de Bases e identificadas em concreto nesta Conta Satélite têm em comum princípios éticos que se inscrevem na herança histórica da Economia Social. Valores próprios de uma Economia alternativa que se renova por meio da relação prática que estabelece, quotidianamente, com a vida social das comunidades.

Numa afirmação constante da sua lógica singular, as entidades da Economia Social organizam-se para a produção de bens e prestação de serviços sem que o capital constitua um fim em si mesmo, antes um meio de realização de fins socialmente úteis.

Como se disse, as organizações da Economia Social vivem inseridas no sistema capitalista. Embora se insista no seu *ethos* anticapitalista, ainda que apelem a comportamentos altruístas dos agentes económicos e se declarem neutras ou hostis em relação ao mercado, as entidades da Economia Social não vivem à margem do sistema económico nem das estruturas sociais.

Nessa linha, autores como Laville, Draperi e Monzón Campos têm salientado a existência de uma “nova Economia Social”. Recusando a ideia de exaustão das utopias sociais anticapitalistas, referem-se a uma viva realidade, assente em práticas de “inovação social” – conceito que hoje é objecto de uma intensa disputa de significados –, dotada de uma dimensão institucional própria e plenamente inserida nos sistemas económicos actuais. A singularidade dessa nova Economia Social, cuja dimensão e moldura institucional foram bem aferidas para diversos países, reside na sua capacidade de melhorar a afectação de recursos e a distribuição dos rendimentos, bem como na sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Ao admitirmos esta perspectiva da Economia Social como componente institucional dos sistemas económicos do nosso tempo, estamos a atribuir-lhe um renovado papel histórico, seja no âmbito das políticas de emprego e do combate às desigualdades, seja na estabilização do mercado de trabalho e na coesão social.

Julgo ser esse o retrato que se entrevê nos preciosos dados desta Conta Satélite da Economia Social. Ontem como hoje, a grande questão da Economia Social reside nos factores de coesão das várias componentes de um mesmo universo. Nesse sentido, quero destacar o papel inestimável desta publicação para o conhecimento da realidade económica e social a que corresponde a Economia Social. Felicito o INE e a CASES por esta iniciativa.

**Referências bibliográficas**

CATTANI, A. D.; LAVILLE, J.-L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, Pedro (orgs.), *Dicionário Internacional da Outra Economia*, Coimbra, Almedina/CES, 2009.

COSTA, Fernando Ferreira da, *Doutrinadores Cooperativistas Portugueses*. *Subsídios para o estudo do sector cooperativo português,* Lisboa, Livros Horizonte, 1978.

- (introd. e selecção), *O pensamento de António Sérgio*, Porto, Breviário Cooperativo, 1979.

FRÉMEAUX, Philippe, *La Nouvelle Alternative? Enquête sur l’économie sociale et solidaire*, Paris, Alternatives Économiques/LesPetits Matins, 2011.

GARRIDO, Álvaro, *Cooperação e Solidariedade. Uma História da Economia Social*, Lisboa, Tinta-da-China, 2016.

GUESLIN, André, *L’Invention de L’Économie Sociale. Idées, pratiques et imaginaires coopératifs et mutualistes dans la France du XIXe siècle*, Paris, Economica, 1998.

HÉLY, Matthieu; MOULÉVRIER, Pascale, *L’économie sociale et solidaire: de l’utopie aux pratiques*, Paris, La Dispute, 2013.

HESPANHA, Pedro; NAMORADO, Rui (orgs.), “Os Desafios da Economia Solidária”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 84 (nº especial), 2009.

JEANTET, Thierry, *Économie sociale. La solidarité au défi de l’efficacité*, Paris, La Documentation Française, 2009.

LEITE, João Salazar, *Boletim Cooperativista. António Sérgio e discípulos*, Lisboa ed. CASES, 2012.

NAMORADO, Rui, *O Mistério do Cooperativismo. Da Cooperação ao Movimento Cooperativo*, Coimbra, Almedina, 2013.

PAUL, Abrahamson, “European Welfare States Beyond Neoliberalism: Toward the Social Investment State”, in *Development and Society*, nº 39, 2010, pp. 61-95.

PEREIRA, Miriam Halpern, “As origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre o público e o privado”, in *Ler História*, nº 37, 1999, pp. 45-61.

1. Cit. por F. Ferreira da Costa (introd. e e selecção), *O pensamento de António Sérgio*, Porto, Breviário Cooperativo, 1979, p. 91. [↑](#footnote-ref-1)